



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

PAUTA DOS TRABALHOS **23ª SESSÃO ORDINÁRIA**

2º PERÍODO – 2º BIÊNIO
3º ANO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA
15 DE SETEMBRO DE 2023 - HORÁRIO: 09H00MIN

SECRETARIA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA

LEGISLATIVO PRESENTE

PALÁCIO LEGISLATIVO: VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES
Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 1390, Cidade Livre.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Leitura da Bíblia Sagrada

Marcos 14: 10-11

O pacto da traição

14 ¹⁰ E Judas Icarotes, um dos doze, foi ter com os principais sacerdotes, para lhes entregar Jesus.

¹¹ Eles, ouvindo-o, alegraram-se e lhe prometeram dinheiro; nesse meio tempo, buscava ele uma boa ocasião para o entregar.

LEGISLATIVO PRESENTE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

PAUTA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA

ANO 2023

2º PERÍODO DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA

23ª SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2023

HORA: 09H00MIN.

I – ABERTURA DA SESSÃO.

“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS”.

II – LEITURA DA BÍBLIA SAGRADA: “Marcos 14: 10-11 O pacto da traição”.

III – CHAMADA DOS VEREADORES – VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM LEGAL.

Vereador: ALDEMIR DUARTE PIRES [Partido Republicano da Ordem Social – PROS]
Vereador: CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES [Partido Social Democrático – PSD]
Vereador: CÉLIO LAZAMÉ DAS GRAÇAS [União Brasil - UB]
Vereador: GERSON CALDEIRA DE FREITAS [União Brasil - UB]
Vereador: HIGOR MICHEL NEVES DA SILVA [Partido Liberal – PL]
Vereador: JHONY ALBERTO AGUIAR BARROSO [Movimento Democrático – MDB]
Vereador: JOSIVAN ALVES PRADO [Movimento Democrático Brasileiro – MDB]
Vereador: RAFAEL DA SILVA TOSCANO [REDE SUSTENTABILIDADE]
Vereador: WANDERSON VIEIRA [REPUBLICANOS]

IV – LEITURA DO EXPEDIENTE:

1º PROJETO DE LEI Nº 009/2023-CMVJ, de autoria do Vereador **DR. JHONY ALBERTO AGUIAR BARROSO**, eleito pelo Partido Movimento Democrático Brasileiro – MDB, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, que **DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE FONE ANTIRRUIDO PARA PESSOAS COM TRASTORNO DO ESPECTO AUTISTA (TEA) DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI**”

2º PROJETO DE LEI Nº 010/2023-CMVJ, de autoria do Vereador **ALDEMIR DUARTE PIRES** eleito pelo Partido Republicano da Ordem Social – PROS, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESPAÇO RESERVADO EM SHOWS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, TEATROS, EVENTOS ESPORTIVOS E SIMILARES EM EVENTOS PUBLICOS OU PRIVADOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MOBILIDADE REDUZIDA E COM NECESSIDADES ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI**.

VER. HIGOR MICHEL N. DA SILVA
SECRETÁRIO DA CMVJ
BIÊNIO 2023/2024

LEGISLATIVO PRESENTE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

3º INDICAÇÃO Nº 042/2023-CMVJ, de autoria do Vereador **RAFAEL DA SILVA TOSCANO**, eleito pelo partido Rede Sustentabilidade, legítimo representante, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, assegurado nos termos do Artigo 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer após ouvir a leitura da matéria no soberano plenário, que seja encaminhada cópia do expediente, ao Excelentíssimo Sr. **DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM**, Senador da Republica Federativa do Brasil, que indica que seja viabilizado recursos financeiros no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) através de Emenda Parlamentar para a **CONSTRUÇÃO DA PLENÁRIA LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI**.

V – PEQUENAS COMUNICAÇÕES: (05 minutos) cinco minutos a cada parlamentar inscrito, (15 minutos no geral).

VI – GRANDE EXPEDIENTE: (15 minutos) quinze minutos a cada orador inscrito, (60 minutos), sessenta minutos no geral.

VII – ORDEM DO DIA.

a) Verificação de presença novamente.

Vereador: ALDEMIR DUARTE PIRES [Partido Republicano da Ordem Social – PROS]
Vereador: CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES [Partido Social Democrático – PSD]
Vereador: CÉLIO LAZAMÉ DAS GRAÇAS [União Brasil - UB]
Vereador: GERSON CALDEIRA DE FREITAS [União Brasil - UB]
Vereador: HIGOR MICHEL NEVES DA SILVA [Partido Liberal – PL]
Vereador: JHONY ALBERTO AGUIAR BARROSO [Movimento Democrático Brasileiro – MDB]
Vereador: JOSIVAN ALVES PRADO [Movimento Democrático Brasileiro – MDB]
Vereador: RAFAEL DA SILVA TOSCANO [Rede Sustentabilidade]
Vereador: WANDERSON VIEIRA [Republicanos]

b) Discussão e Votação da matéria em pauta.

1º REQUERIMENTO Nº 103/2023-CMVJ, de autoria do vereador **HIGOR MICHEL NEVES DA SILVA**, vereador eleito pelo Partido Liberal – PL, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, que depois de lido, discutido e aprovado pelo Soberano Plenário, que seja encaminhado cópia desta matéria ao Excelentíssimo Senhor **Ary Duarte da Costa**, Prefeito Municipal de Vitória do Jari, **solicitando que seja COMPRADO UM MOTOR BOMBA FLUVIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NOSSO MUNÍCIPIO**.

2º REQUERIMENTO Nº 104/2023 – CMVJ, de autoria do vereador **RAFAEL DA SILVA TOSCANO**, eleito pelo PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, requer ao Senhor Presidente, que depois de lido, discutido e aprovado pelo Soberano Plenário desta casa de leis, que seja encaminhado a cópia desta matéria ao Excelentíssimo Senhor **ARY DUARTE DA COSTA**, Prefeito do Município de Vitória do Jari, que solicita a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESTRADA DO ATERRO DO MURIAÇA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE VITÓRIA DO JARI**.

VER. HIGOR MICHEL N. DA SILVA
SECRETÁRIO DA CMVJ
BIÊNIO 2023/2024

LEGISLATIVO PRESENTE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

3º REQUERIMENTO Nº 105/ 2023-CMVJ, de autoria do vereador **HIGOR MICHEL NEVES DA SILVA**, vereador eleito pelo Partido Liberal – PL, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, que depois de lido, discutido e aprovado pelo Soberano Plenário, que seja encaminhado cópia desta matéria ao Excelentíssimo Senhor **Ary Duarte da Costa**, Prefeito Municipal de Vitória do Jari, solicitando que seja feito um **GUARDA CORPO NO CAIS DO BAIRRO SANTA CLARA**.

4º REQUERIMENTO Nº 106/2023– CMVJ, de autoria do Vereador **JHONY ALBERTO AGUIAR BARROSO**, eleito pelo Partido Movimento Democrático Brasileiro – MDB, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, requer ao Senhor Presidente, que depois de lido, discutido e aprovado pelo Soberano Plenário desta casa de leis, que seja encaminhado a cópia desta matéria ao Excelentíssimo Senhor **DIRETOR REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI-AP)**, para que promova no Município de **VITÓRIA DO JARI-AP**, formação profissional ao muncípices, através do **BARCO-ESCOLA DO SENAI-AP**.

5º REQUERIMENTO Nº 107/2023-CMVJ, de autoria do Vereador **CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES**, eleito pelo Partido da Social Democrático – PSD, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, requer ao Senhor Presidente, que depois de lido, discutido e aprovado pelo Soberano Plenário desta casa de leis, que seja encaminhado a cópia desta matéria ao Excelentíssimo Senhor **ARY DUARTE DA COSTA**, Prefeito do Município de Vitória do Jari, solicito **A Reforma ou construção da passarela da tia Irá 2 próximo ao plantão 1**.

6º MOÇÃO Nº 025/2023-CMVJ, Câmara Municipal de Vereadores de Vitória do Jari, através dos seus legítimos representantes apresentam a presente **MOÇÃO**, ouvindo o soberano plenário e, dispensados todas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO À AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, PELA CONSULTA PÚBLICA COM PROPOSTA DE REAJUSTE DE 44,41% NA TARIFA ENERGÉTICA PARA O ESTADO DO AMAPÁ**.

VIII – EXPLICAÇÕES PESSOAIS: (03 minutos) três minutos a cada parlamentar inscrito.

IX – ENCERRAMENTO.

Vitória do Jari-AP, 15 de Setembro de 2023.

VER. HIGOR MICHEL N. DA SILVA
SECRETÁRIO DA CMVJ
BIÊNIO 2023/2024

Ver **HIGOR MICHEL NEVES DA SILVA**

Secretário Geral
Biênio 2023/2024
PARTIDO LIBERAL - PL

LEGISLATIVO PRESENTE

PROJETO DE LEI 009/2023 - CMVJ

**“DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO
DE FONE ANTIRRUÍDO PARA
PESSOAS COM TRASTORNO DO
ESPECTO AUTISTA (TEA) DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI- AP DECRETA:

Artigo 1º - O poder público fornecerá fone antirruído para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Parágrafo único: O fone antirruído que dispõe este artigo é equipamento adequado e indicado por profissional da saúde competente e que tem a finalidade de auxiliar na qualidade de vida das pessoas portadora de Transtorno do Espectro Autista (TEA), para que estes não sejam submetidos aos incômodos sensoriais devidos sua sensibilidade auditiva.

Artigo 2º - O fone antirruído, como protetor auditivo, é fundamental para diminuir o incomodo causado pelo excesso de barulho que acomete portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Artigo 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Artigo 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vitória do Jari – AP, em 14 de Setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO Nº: 342
EM: 14 / 09 / 2023
Ass.: Jaiane Cardosa


JHONY ALBERTO AGUIAR BARROSO
VEREADOR
MDB

JHONY ALBERTO AGUIAR BARROSO
VEREADOR - MDB



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES
GABINETE DO VEREADOR **DR. JHONY ALBERTO AGUIAR BARROSO**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O presente projeto de lei tem por objetivo garantir a qualidade na vida das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) que apresentam sensibilidade auditiva. Essa característica está presente na vida das crianças, adolescentes e até mesmo adultos. Essa condição, não significa escutar mais, mas sim, se incomodar com ruídos, sons e barulhos que ocasionam estresse e irritação.

Não é raro observar crianças que tem algum diagnóstico de TEA ou outras morbidades, utilizarem as mãos para obstruir a entrada do som nos ouvidos com gestos de inquietação e incomodo.

Sons do dia a dia, como por exemplo: televisão, eletrodomésticos, automóveis e locais públicos, faz com que a pessoa se irritação e até mesmo tenha fobia, devido a intolerância causada pelo TEA. Pessoas que convivem com o autismo, podem conviver também com a hipersensibilidade auditiva.

Nessa linha, observa-se a necessidade dos fones antirruídos como protetores auriculares, abafador de ruídos, que são utilizados para reduzir drasticamente os ruídos, amenizando o incomoda causado pelo excesso de barulho.

Os protetores auditivos ou abafadores de ruídos podem ser utilizados por todos aqueles portadores do TEA que desejam ter uma sensação de conforto auditiva maior.

A atuação do Município fornecendo os fones antirruídos é importante para promover a integração das pessoas com transtorno do espectro autista nos ambientes sociais e festivos, para um desenvolvimento ideal e o bem-estar dos mesmo, respeitando suas particularidades sem agredi sua saúde.

De acordo com dados publicados em 2017 pela Organização Mundial da Saúde, destacamos:

- Uma em cada 160 crianças tem transtorno do espectro autista (TEA).


JHONY ALBERTO AGUIAR BARROSO
VEREADOR
MDB



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES
GABINETE DO VEREADOR **DR. JHONY ALBERTO AGUIAR BARROSO**

- *Os transtornos do espectro autista começam na infância e tendem a persistir na adolescência e na idade adulta.*

- *Embora algumas pessoas com transtorno do espectro autista possam viver de forma independente,*

outras têm graves incapacidades e necessitam de cuidados e apoio ao longo da vida.

-*As intervenções psicossociais baseadas em evidências, como o tratamento comportamental e os programas de treinamento de habilidades para os pais, podem reduzir as dificuldades de comunicação e comportamento social, com impacto positivo no bem-estar e qualidade de vida das pessoas com TEA e seus cuidadores.*

As intervenções para as pessoas com transtorno do espectro autista precisam ser acompanhadas por ações mais amplas, tornando ambientes físicos, sociais e atitudinais mais acessíveis, inclusivos e de apoio.

-*Em todo o mundo, as pessoas com transtorno do espectro autista são frequentemente sujeitas à estigmatização, discriminação e violações de direitos humanos. Globalmente, o acesso aos serviços e apoio para essas pessoas é inadequado.*

Na certeza de poder contar com o apoio dos Nobres Vereadores proponho o presente Projeto de Lei e manifesto minha confiança na compreensão de sua relevante importância garantindo o fornecimento de fone antirruído para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) rogando pela aprovação pelos nobres colegas vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vitória do Jari – AP, em 14 de Setembro de 2023.

Respeitosamente


JHONY ALBERTO AGUIAR BARROSO
VEREADOR
MDB

JHONY ALBERTO AGUIAR BARROSO
VEREADOR - MDB



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES
GABINETE DO VEREADOR **ALDEMIR DUARTE PIRES**

PROJETO DE LEI 010/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESPAÇO RESERVADO EM SHOWS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, TEATROS, EVENTOS ESPORTIVOS E SIMILARES EM EVENTOS PUBLICOS OU PRIVADOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MOBILIDADE REDUZIDA E COM NECESSIDADES ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARÍ.

Art. 1º Os shows, apresentações artísticas e culturais, teatros, eventos esportivos e similares públicos ou privados, realizados no Município de Vitória do Jari, devesa existir espaço exclusivo, demarcado para pessoa com deficiência, mobilidade reduzida e com necessidades especiais, bem como o seu acompanhante, de no mínimo 5% da área disponibilizada para o evento.

Art. 2º Os espaços ou assentos devem ser distribuídos em local com boa visibilidade, próximos aos corredores, devidamente sinalizados, evitando-se áreas segregadas de público e obstrução das saídas em conformidade com as normas de acessibilidade.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vitória do Jari – AP, em 14 de Setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA LEGISLATIVA
PROCOLO Nº: 341
EM: 14 / 09 / 2023
Ass.: Jaiane Cardosa

VER. ALDEMIR DUARTE PIRES
VICE-PRESIDENTE DA CMVJ
BIÊNIO 2023/2024
Aldeir Duarte Pires
ALDEMIR DUARTE PIRES
Vereador do Município de Vitória do Jari
Partido – PROS

“TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE!”

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES
GABINETE DO VEREADOR **ALDEMIR DUARTE PIRES**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º, estabelece o lazer como direito social. (Há que se ressaltar que o projeto em epígrafe contém a peculiaridade da atenção à pessoa com deficiência em sintonia à Declaração Universal dos Direitos das Pessoas Deficientes) ONU, (1975), da qual o Brasil é signatário, onde determina que as pessoas com deficiência tenham o direito inerente de respeito por sua dignidade humana, vez que qualquer que seja a origem, natureza e gravidade de sua deficiência, tem os mesmos direitos fundamentais que seus concidadãos da mesma idade.

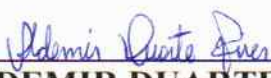
As pessoas com deficiência têm o direito de usufruir dos shows, apresentações artísticas e culturais, teatros, eventos esportivos e similares para que prestigiar cada momento. Porém, devido às limitações de suas condições físicas ou mentais, essas pessoas são, em muitos casos, excluídas, do ponto de vista social, acabando por segregar o acesso e uso dos espaços, não disponibilizando espaços organizados para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e com necessidades especiais.

A organização de espaços adequados em eventos artísticos, culturais, esportivos e similares em eventos público ou privado faz com que este grupo desfrute do prazer de assistir e prestigiar eventos desta natureza.

O Projeto em questão visa garantir a inclusão daqueles que, na maioria das vezes, são prejudicados por não contarem com espaços públicos adaptados, e outras garantias.

Proponho o presente Projeto de Lei e manifesto minha confiança na compreensão de sua relevante importância, rogando pela aprovação pelos nobres colegas vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vitória do Jari – AP, em 14 de Setembro de 2023.


ALDEMIR DUARTE PIRES
Vereador do Município de Vitória do Jari
Partido – PROS

VER. ALDEMIR DUARTE PIRES
VICE-PRESIDENTE DA CMVJ
BIÊNIO 2023/2024

“TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE!”

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL DA SILVA TOSCANO

INDICAÇÃO Nº 042/2023-CMVJ

Do gabinete do Vereador **RAFAEL DA SILVA TOSCANO**, eleito pelo partido Rede Sustentabilidade, legítimo representante, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, assegurado nos termos do Artigo 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer após ouvir a leitura da matéria no soberano plenário, que seja encaminhada cópia do expediente, ao Excelentíssimo Sr. **DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM**, Senador da Republica Federativa do Brasil, que indica que seja viabilizado recursos financeiros no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) através de Emenda Parlamentar para a CONSTRUÇÃO DA PLENÁRIA LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, com o intuito de melhor atender os munícipes, propomos ao nobre David Samuel Alcolumbre Tobelem, Senador da Republica Federativa do Brasil a destinação de recursos de emenda parlamentar para construção da plenária legislativa da Camara Municipal de Vitória do Jari, haja vista que dispomos de espaço muito reduzido para alocar os munícipes, bem assim os munícipes reclamam constantemente acerca da falta de conforto devido o numero maxima de ocupantes não ultrapassa 30 (trinta) pessoas, e dentre outros padrões de acessibilidade que necessitam de atenção prioritária.

Antecipadamente agradecemos ao nobre Senador, pela atenção dedicada a nosso município e ao Estado do Amapá como Senador Federal, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como representante frente ao Senado Federal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vitória do Jari – Estado do Amapá, em 14 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Vereador: **RAFAEL DA SILVA TOSCANO**
REDE SUSTENTABILIDADE

Rafael da Silva Toscano
VEREADOR
CPF: 881.591.832-91
REDE SUSTENTABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA LEGISLATIVA

PROCOLO Nº: 344

EM: 14 / 09 / 2023

Ass.: Jaiane Cardoso



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES
GABINETE DO VEREADOR HIGOR MICHEL NEVES DA SILVA - PL

REQUERIMENTO – Nº 103/ 2023 - CMVJ

HIGOR MICHEL NEVES DA SILVA, vereador eleito pelo **Partido Liberal – PL**, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, que depois de lido, discutido e aprovado pelo Soberano Plenário, que seja encaminhado cópia desta matéria ao Excelentíssimo Senhor **Ary Duarte da Costa**, Prefeito Municipal de Vitória do Jari, solicitando que seja COMPRADO UM MOTOR BOMBA FLUVIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NOSSO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas vereadores, justifico a presente solicitação, devido aos últimos acontecimentos em nosso Município de queimadas, se faz necessário a compra de um motor bomba fluvial, para que facilite o trabalho dos Bombeiros e com isso ajudar a resolver o problema mais rápido possível.

Preocupado com o bem-estar de nossos munícipes, é que apresento este requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vitória do Jari-Ap, em 12 de Setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA LEGISLATIVA
PROCOLO Nº: 336
EM: 14 / 09 / 2023
Ass.: Jaime Cardoso
Everton Patrício Batista dos Santos
Diretor Legislativo
Portaria Nº 005/2023 GAB/CMVJ



Higor Michel N. da Silva
VEREADOR
CPF: 972.261.572-68
PL

HIGOR MICHEL NEVES DA SILVA

Vereador do Município de Vitória do Jari
Partido – PL



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

<https://www.cmvtoriadojari.ap.gov.br>

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL DA SILVA TOSCANO
REDE SUSTENTABILIDADE

REQUERIMENTO Nº 104/2023 – CMVJ

Do gabinete do vereador **RAFAEL DA SILVA TOSCANO**, eleito pelo PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE, com assento nesta **Egrégia Casa Legislativa**, requer ao Senhor Presidente, que depois de lido, discutido e aprovado pelo Soberano Plenário desta casa de leis, que seja encaminhado a cópia desta matéria ao Excelentíssimo Senhor **ARY DUARTE DA COSTA**, Prefeito do Município de Vitória do Jari, que solicita a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESTRADA DO ATERRO DO MURIACA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE VITÓRIA DO JARI**.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação, na qualidade de representante do povo, com assento nesta Casa de Leis. Com o intuito de atender o apelo dos nossos agricultores, condutores e demais moradores que residem na localidade do ATERRO DO MURIACA E REGIÃO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE VITÓRIA DO JARI é que apresentamos esta matéria de utilidade pública. Nobre pares, a referida via de trafegabilidade é muito utilizada pela população vitoriense com práticas de deslocamentos, transportes de pessoas e mercadorias e até mesmo de lazer, e observa-se que a estrada está em péssimas condições de tráfego, dificultando a vida das pessoas e colocando em risco a segurança de todos, a referida estrada necessita de serviços de manutenção no menor tempo possível, pois de fato existem inúmeros pontos emburacados, valas enormes, pontos erosivos com crateras causados pela natureza. Diante do exposto é que solicitamos a manutenção da estrada, com o intuito de tornar a trafegabilidade dessas pessoas mais seguro.

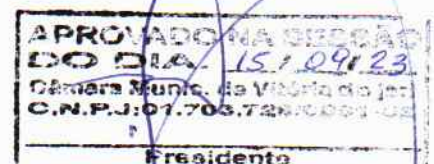
Sala das sessões da Câmara Municipal de Vitória do Jari – Estado do Amapá, em 14 de setembro de 2023.

Respeitosamente,

Vereador: **RAFAEL DA SILVA TOSCANO**
REDE SUSTENTABILIDADE

Rafael da Silva Toscano
VEREADOR
CPF: 881.591.832-91
REDE SUSTENTABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO Nº: 245
EM: 14 / 09 / 2023
Ass.: Jairane Cardoso





ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES
GABINETE DO VEREADOR HIGOR MICHEL NEVES DA SILVA - PL

REQUERIMENTO – Nº 105/ 2023 - CMVJ

HIGOR MICHEL NEVES DA SILVA, vereador eleito pelo **Partido Liberal – PL**, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, que depois de lido, discutido e aprovado pelo Soberano Plenário, que seja encaminhado cópia desta matéria ao Excelentíssimo Senhor **Ary Duarte da Costa**, Prefeito Municipal de Vitória do Jari, solicitando que seja feito um **GUARDA CORPO NO CAIS DO BAIRRO SANTA CLARA**.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas vereadores, justifico a presente solicitação, pois o Guarda corpo se faz necessário porque trará mais segurança para as pessoas, pois com isso irá diminuir o risco de as pessoas caírem nas margens do rio, além de deixar o Cais mais bonito.

Preocupado com o bem-estar de nossos munícipes, é que apresento este requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vitória do Jari-Ap, em 12 de Setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA LEGISLATIVA
PROCOLO Nº: 338
EM: 14 / 09 / 2023
Ass.: Jaiane Cardoso
Everton Patrick Batista dos Santos
Diretor Legislativo
Portaria Nº 005/2023 GAB/CMVJ


Higor Michel Neves da Silva
VEREADOR
CPF: 972.761.572-68

HIGOR MICHEL NEVES DA SILVA
Vereador do Município de Vitória do Jari
Partido – PL



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

/ Câmara Transparente

GABINETE DO VEREADOR DR. JHONY BARROSO

REQUERIMENTO Nº 106/2023– CMVJ

Do gabinete do Vereador **JHONY ALBERTO AGUIAR BARROSO**, eleito pelo **Partido Movimento Democrático Brasileiro – MDB**, com assento nesta **Egrégia Casa Legislativa**, requer ao Senhor Presidente, que depois de lido, discutido e aprovado pelo Soberano Plenário desta casa de leis, que seja encaminhado a cópia desta matéria ao Excelentíssimo Senhor **DIRETOR REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI-AP)**, para que promova no Município de **VITÓRIA DO JARI-AP**, formação profissional ao municípes, através do **BARCO-ESCOLA DO SENAI-AP**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação, na qualidade de representante do povo, com assento nesta casa de Leis. Solicito a vinda do Barco-Escola SENAI-AP ate o município de VITÓRIA DO JARI-AP, para o mesmo promover qualificação profissional a toda população interessada, visando a retomada aos trabalhos da empresa Jari-Celulose onde a mesma requer profissionais qualificados com garantia de Certificado de Cursos.

Diante do exposto, por se tratar de demanda do interesse dos municípes, solicito o atendimento com maior brevidade possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vitória do Jari – Estado do Amapá,
em 14 de Setembro de 2023.

Respeitosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO Nº: 340
EM: 14/09/2023
Ass.: Jaiame Cordese
Eyerlon Patrick Batista dos Santos
Diretor Legislativo
Portaria Nº 005/2023 GAB/CMVJ


JHONY ALBERTO AGUIAR BARROSO
VEREADOR
MDB

JHONY ALBERTO AGUIAR BARROSO
VEREADOR- MDB

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA 15/09/23
Câmara Munic. de Vitória do Jari
C.N.P.J: 01.703.726/0001-53
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP
CNPJ (MF) N: 01.703.726/0001-53

GABINETE DO VEREADOR CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES - PSD
REQUERIMENTO N°107 /2023– CMVJ

Do gabinete do Vereador **CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES**, eleito pelo **Partido da Social Democrático – PSD**, com assento nesta **Egrégia Casa Legislativa**, requer ao Senhor Presidente, que depois de lido, discutido e aprovado pelo Soberano Plenário desta casa de leis, que seja encaminhado a cópia desta matéria ao Excelentíssimo Senhor **ARY DUARTE DA COSTA**, Prefeito do Município de Vitória do Jari, solicito **A Reforma ou construção da passarela da tia Irá 2 próximo ao plantão 1** .

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação, na qualidade de representante do povo, com assento nesta casa de Leis. Solicito **que seja feita a Reforma ou construção da passarela da tia Irá 2 próximo ao plantão 1**, pois a mesma está em péssimas condições de trafegabilidade os moradores ,pensando no bem estar dos moradores ser faz necessário esse requerimento.

Diante do exposto, por se tratar de demanda do interesse dos moradores, solicito o atendimento com maior brevidade possível. Segue imagem em anexo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vitória do Jari – Estado do Amapá, em 14 de setembro 2023.

Respeitosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO N°: 339
EM: 14 / 09 / 2023
Ass: Jaiame Cardosa



CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES
CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES
VEREADOR- PSD

REPRESENTAR É A NOSSA MARCA.



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP
CNPJ (MF) N: 01.703.726/0001-53
GABINETE DO VEREADOR CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES - PSD
REQUERIMENTO Nº107 /2023-CMVJ



● SHOT ON UMIDIGI BISON
○ 48MP AI QUAD CAMERA

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 18/09/23
Câmara Munic. de Vitória do Jari
C.N.P.J.:01.703.726/0001-53
Presidente

CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES
CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES
VEREADOR- PSD

REPRESENTAR É A NOSSA MARCA

Palacio Legislativo: ABEL FERREIRA RODRIGUES
Rua Pedro Ladislau da Silveira, Nº 1390, bairro Cidade Livre,



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

APROVADO
DO DIA 15/09/23
Câmara Munic. de Vitória do Jari
C.N.P.J. 01.703.728/0001-00
Presidente

MOÇÃO Nº. 025/2023-CMVJ

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitória do Jari, através dos seus legítimos representantes apresentam a presente **MOÇÃO**, ouvindo o soberano plenário e, dispensados todas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO À AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, PELA CONSULTA PÚBLICA COM PROPOSTA DE REAJUSTE DE 44,41% NA TARIFA ENERGÉTICA PARA O ESTADO DO AMAPÁ.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Repúdio ora apresentada tem o intuito de demonstrar a indignação e repúdio da bancada parlamentar do legislativo municipal FRENTE À AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, QUE PREJUDICARÁ DIRETAMENTE TODOS OS CONSUMIDORES AO PROPOR REAJUSTE ABSURDO NAS CONTAS DE ENERGIA DOS CIDADÃOS AMAPAENSES.

Caso homologado o reajuste, ficará estabelecido o aumento tarifário de 44,41%, a ser extirpado do bolso dos amapaenses em suas contas de luz. São reajustes seguidos de reajustes e a população não tolera esses absurdos e jamais aceitará se tornar líder do ranking de energia mais cara do país, haja vista que em dois anos, a tarifa média paga pelos amapaenses poderá atingir 95%.

O Amapá é um estado está entre os três menores índices de desenvolvimento humano do Brasil, figurando também entre os de menor renda, o fato de ter a maior tarifa de energia elétrica do país impõe uma realidade muito difícil. Esta proposta apresentada pela ANEEL, trará prejuízo aos consumidores, que no cenário atual, não tem condições de manter o alto custo estabelecido pela fornecedora.

Declaramos nesta Moção, apoio total a toda a população e consumidores, que serão prejudicados diretamente mediante a vigência proposta, pois a atitude imperiosa da ANEEL desrespeitou totalmente os indicadores sociais e econômicos do Estado do Amapá. Sendo assim, repudiamos qualquer ato que venha lesar o consumidor, desrespeitar e visar reconhecimento próprio, ignorando situações de crise e vulnerabilidade dos amapaenses.

É a MOÇÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vitória do Jari, em 14 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA LEGISLATIVA
PROCOLO Nº: 346
EM: 14 / 09 / 2023
Ass.: Jaiame Cardoso

Rafael da Silva Toscano
VEREADOR
CPF: 881.591.832-91
REDE SUSTENTABILIDADE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA

INSCRIÇÃO DOS VEREADORES

2º PERÍODO DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.
23ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2º BIÊNIO 2023/2024

DATA: 15/09/2023

HORÁRIO: 09H00MIN

PEQUENAS COMUNICAÇÕES – 5 min

- 01- Berson Caldeira
- 02- Aldemir Duarte Pires
- 03- _____

GRANDE EXPEDIENTE – 15 min

- 01- Jhony Alberto Aguiar Bezerra
- 02- WANDERSON VASCONCELOS
- 03- Rafael Paschoa

EXPLICACÕES PESSOAIS – 3 min

- 01- Josivan Prado
- 02- WANDERSON VASCONCELOS
- 03- Jhony Bezerra
- 04- CARLOS EDUARDO C. LOPES
- 05- Aldemir Duarte Pires
- 06- Berson Caldeira
- 07- Galvão Lima
- 08- Alison Michel
- 09- _____

LEGISLATIVO PRESENTE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP
PALÁCIO LEGISLATIVO VER. ABEL FERREIRA RODRIGUES
CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

FREQUÊNCIA DOS VEREADORES

2º PERÍODO DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA - 2023.

23º SESSÃO ORDINÁRIA – 2º BIÊNIO 2023/2024.

DATA: 15/09/2023

HORARIO: 09hs00min

VEREADORES	PARTIDO	ASSINATURA
Aldemir Duarte Pires	PROS	
Carlos Edilson Carvalho Chaves	PSD	
Célio Lazamé das Graças	UNIÃO BRASIL	
Gerson Caldeira de Freitas	UNIÃO BRASIL	
Higor Michel Neves da Silva	PL	
Jhony Alberto Aguiar Barroso	MDB	
Josivan Alves Prado	MDB	
Rafael da Silva Toscano	REDE	
Wanderson Vieira	REPUBLICANOS	

LEGISLATIVO PRESENTE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ASSINATURA DOS PARLAMENTARES QUE RECEBERÃO AS
DOCUMENTAÇÕES DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Nº	Nome Completo	Assinatura do Vereador
01	Aldemir Duarte Pires	
02	Carlos Edilson Carvalho Chaves	
03	Célio Lazamé das Graças	
04	Gerson Caldeira de Freitas	
05	Higor Michel Neves da Silva	
06	Jhony Alberto Aguiar Barroso	
07	Josivan Alves Prado	
08	Rafael da Silva Toscano	
09	Wanderson vieira	

LEGISLATIVO PRESENTE